



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.753, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS ATUAIS COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE BIRIGUI.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal de Educação pela prorrogação do mandato dos atuais membros do referido conselho, em reunião extraordinária, realizada no dia 2 de setembro de 2020, através da Resolução CME nº 001/2020;

considerando também, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela OMS, o Decreto Legislativo nº 6 de 20/03/2020 do Senado Federal, o Decreto Estadual nº 64.879 de 21/03/2020 do Governo do Estado de São Paulo; e

considerando ainda Decreto municipal de 6.608, de 2 de abril de 2020 que "*Reconhece Estado de Calamidade Pública no município de Birigui em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências*",

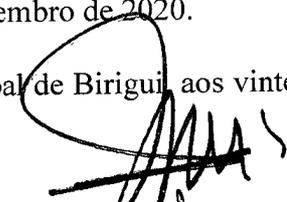
D E C R E T A:

ART. 1º. Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias a contar de 23 de setembro de 2020, o mandato dos atuais componentes do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIRIGUI, constituído pelo Decreto nº 6.185, de 25 de setembro de 2018 e alterado posteriormente.

ART. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 23 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de setembro de dois mil e vinte.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


MEIRIANE APARECIDA BELTRAN
Secretária Municipal de Educação



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de setembro de dois mil e vinte, por afixação no local de costume.

CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente